

REGULAMENTO DE BIRIBOL



I. DO HORÁRIO DE USO

Art. 1º - De segunda, quarta e sexta das 19h às 21h30, sendo às 20h o horário limite para sorteio.

De sábado às 16h, sendo às 17h o horário limite para sorteio.

Art. 2º - Após o horário limite para sorteio não há disponibilidade de entrar mais jogadores.

Art. 3º - De terça e quinta, com apoio da SEMEPP, é reservado para treinamento de atletas que participam de competições.

II. DO TEMPO DE JOGO

Art. 3º - Depois dos sorteios dos times se inicia os jogos, sendo que o critério estabelecido e que quem ganha permanece no jogo, independentemente da quantidade de jogadores inscritos.

Art. 4º - Quanto à pontuação o set será de 15 pontos.

III. DA CONVIVÊNCIA

Art. 5º - Fica proibida a entrada de outros jogadores no espaço interno da piscina durante os jogos, exceto nos dias de muito frio.

Art. 6º - O sorteio dos times deverá ser realizado de acordo com o nível de cada jogador na seguinte ordem: primeiro (capitão), em sequência 2, 3 e 4... favorecendo assim a competitividade.

Art. 7º - Não será aceito nenhum tipo de opinião durante os jogos. As observações e opiniões serão anotadas, e em caso de bom uso, no prazo de 30 dias poderão ocorrer alterações.

Art. 8º - Os erros durante os jogos acontecem, portanto fica a critério do jogador que errou admiti-lo.

Art. 9º - Toda pratica esportiva existem regras e arbitragem, como não temos árbitro, fica estipulado um jogador de fora escolhido de fazer a função tendo que ser respeitado, não importa o que tenha ou não tenha visto.

Art. 10º - Discussões sem razões específicas não serão toleradas, podendo o jogador ter gancho, proibindo este de jogar.

A direção.